

**PORTARIA Nº 014/2024**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, A SERVIDORA SRA. NEURACY LUIZ GONZAGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 009/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, para a servidora Sra. **NEURACY LUIZ GONZAGA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 370 do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no Art. 40, § 1º III, letra “b” da Ordem Constitucional nº 41/2003 e Art. 46, I, II, III da Lei Municipal nº 917/2013, com proventos proporcionais pela média.

**Art. 2º** - Fixar os proventos do benefício de acordo com a Lei e reajuste anual na forma do artigo 8º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação da EC nº. 41/2003.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 03 de junho de 2024.

**Maristela Fraga Domingues,**  
Diretora Presidente

**Mariza Schultz,**  
Diretora Secretária e de Benefícios



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30F2-432A-6EC5-C2E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIZA SCHULTZ (CPF 501.XXX.XXX-49) em 03/06/2024 13:38:28 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 05/06/2024 13:40:09 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/30F2-432A-6EC5-C2E2>